

REGISTRO DE REUNIÃO

ÓRGÃO Sistema de Arquivos do Estado do Rio Grande do Sul (SIARQ/RS)	
DATA 07/03/2017	ASSUNTO Apresentação de proposta de Corte Cronológico e assuntos gerais.
PARTICIPANTES	
NOME	ÓRGÃO/CARGO
Aerta Grazzioli Moscon	Presidente - APERS
Cléo Belicio Lopes	Suplente da presidência - APERS
Daniela Laitano	CC - Representante Titular
Fernanda Delgado Louzada	PGE - Representante Titular
Patrícia E. R. Coser	AHRS - Representante Suplente
Jonas Ferrigolo Melo	APERS - Representante Suplente
Viviane Portella de Portella	APERS - Representante Titular
Nôva Brando	APERS - Representante Titular
Luiz Carlos Martins Larratêa	TCE - Representante Titular

Aos sete dias do mês de março de 2017, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul - APERS, os representantes nomeados pela Portaria nº 117/2016, publicada pelo D.O.E. em 27 de setembro de 2016, página 23, para comporem o Comitê Gestor do Sistema de Arquivos do Estado, identificado como "CGSIARQ/RS". Iniciada a reunião, a Diretora do Arquivo Público, Arquivista Aerta Grazzioli Moscon, doravante Presidente, saudou a todos os presentes e deu boas-vindas aos integrantes para a primeira reunião do ano de 2017. Nos **assuntos gerais**, foi comunicado que o Regimento Interno do CGSIARQ, aprovado na reunião ordinário de 18/10/2016, foi publicado no DOE de 28/12/2016, nas páginas 35 e 36, e no DOE de 30/12/2016, na página 15; a Instrução Normativa sobre Eliminação de Documentos de Guarda Intermediária, aprovada na reunião ordinária do dia 08/11/2016, foi publicada no DOE de 16/12/2016, nas páginas 10 e 11; sobre o Manual de Redação de Documentos Oficiais, foi informado que os convites para composição do Grupo de Trabalho que elaborará esse instrumento haviam sido encaminhados no mês de dezembro de 2016, e que restaram quatro indicações para finalizar a nominata. Passou-se à pauta do dia: apresentação da proposta de **corte cronológico**, passou-se a palavra para Nôva Brando, Técnica em Assuntos Culturais do APERS, formação em História, quem desenvolveu a pesquisa e a justificativa para definir a data de corte até a qual todos os documentos do Estado serão considerados de 3ª idade, de guarda permanente. Nôva expôs a evolução do assunto junto ao Comitê, desde sua abordagem inicial, em 24/11/2015, até a pesquisa em tela, na qual levantou que muitas instituições já adotam o corte cronológico como critério de definição de documento permanente, tais como CNJ e tribunais federais, o TJRS e o Arquivo Público do Estado de São Paulo. E no Estado do Rio Grande do Sul, um marco seria 31/12/1960, quando foi identificada a primeira reforma administrativa, oriunda do final de 1958, tendo a administração pública estadual passado de cinco para doze secretarias. Concluída a explanação e passada a palavra aos demais presentes, Jonas Melo, representante do APERS, sugeriu que

seria mais condizente o marco ser o ano de 1958, uma vez que foi nesta data a ampliação da quantidade de secretarias, ou que se verificasse qual foi o ano do término de governo, se em 58 ou em 60. Ao que, em consulta realizada no momento, verificou-se que o governo de Ildo Meneguetti foi de 1955 a 1958. Assim, deliberou-se pela aprovação, por unanimidade, da definição do corte cronológico para o Estado, com alteração da data para 31/12/1958. Realizada consulta aos integrantes sobre a necessidade encaminhamento de consulta aos membros da PGE e da SEDAC, sobre aspectos normativos e históricos dessa justificativa, conforme decidiu-se na reunião do dia 08/11/2016, deliberou-se que tais consultas fazem-se desnecessárias frente ao que o que foi apresentado. Recomendou-se o acréscimo da data de publicação da Lei de 1958 ao documento de justificativa do corte cronológico. Explicou-se que esse critério será adicionado à uma nova normativa que republicará a Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD e o Plano de Classificação de Documentos – PCD, com já alterações aprovadas, procedentes da Procuradoria-Geral do Estado – PGE e da Secretaria da Fazenda – SEFAZ. Foi aduzido que em relação às **extinções de órgãos públicos**, conforme o que tratado na reunião ordinária de 29/11/2016, foi realizado contato com representante da SMARH, para acompanhamento dos encaminhamentos das extinções, e que obteve-se retorno que a abordagem dos encontros do comitê que trata desse tema está sendo questões trabalhistas, e que quando for abordada a questão de destinação de documentos, o SIARQ/RS será chamado a participar e assessorar nos devidos encaminhamentos. Foi exposto que o APERS foi contatado pela Divisão de Concursos Públicos da Fundação de Desenvolvimento e Recursos Humanos – FDRH, para realização de recolhimento, o que está em andamento. Houve manifestações de preocupação de alguns integrantes com o desfecho das extinções sem o tratamento técnico e a correta destinação dos documentos desses órgãos que serão extintos. Ao que foi proposto e aceito o encaminhamento de documento ao Secretário Estadual da Modernização Administrativos e dos Recursos Humanos – SMARH, que preside o Sistema de Arquivos do Estado do Rio Grande do Sul – SIARQ/RS, manifestando a preocupação quanto aos documentos e solicitando a inclusão do SIARQ/RS nas discussões, como forma de garantir a salvaguarda e destinação dos acervos documentais que serão fonte de comprovações administrativa, jurídica e como histórico desses órgãos que não existirão mais. Para as próximas reuniões, a contar do dia 04/04/2017, solicitou-se a alteração do horário para o turno da manhã, às 10h, a ser confirmada, e a pauta será encaminhada com quinze dias de antecedência, para todos os integrantes, titulares e suplentes. Nada mais a constar, encerrou-se a reunião às quinze horas. Este registro será aprovado por todos os presentes e será anexado com a lista de presença com as devidas assinaturas.